



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica que disponha de profissional para prestação de serviços na área da dança, para atender aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS.

| Item | Descrição | Esp. | Qtd. | Valor unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------------|-----------------|
| 01 | <p>Contratação de pessoa jurídica que disponha de um profissional para prestar serviços na área de Dança com aulas de Ballet, para instruir crianças e adolescentes na faixa etária de 03 a 16 anos, com o objetivo de desenvolver a conscientização corporal, capacidade motora, postura, flexibilidade e equilíbrio.</p> <p>- Execução: 08 (oito) horas semanais, nas terças feiras, para aproximadamente 60 (sessenta) participantes, no Centro de Referência de Assistência Social CRAS, situado a Rua Osvaldo Tello, na sede do município.</p> <p>Obrigações do contratado:</p> <p>- Prestar os serviços de acordo com o horário disciplinado pela Secretaria de Assistência Social; - Disponibilizar profissional capacitado para realização dos serviços;</p> <p>- Cumprir todas as obrigações de ordem salarial, trabalhista, acidentária, previdenciária, referentes ao seu pessoal, bem como as fiscais, comerciais e outras de natureza civil e/ou penal, tais como definidas na legislação brasileira;</p> <p>- Fornecer ao Município controle de frequências dos participantes e relatório das atividades realizadas com ciência da Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> <p>Em caso de feriado no dia determinado para desenvolvimentos dos trabalhos, a carga</p> | Mês | 06 | 2.400,00 | 14.400,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| horária correspondente deverá ser compensada no mês do feriado corrido, ou deduzido do valor mensal, de acordo com a programação da Secretaria de Assistência Social. | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 8.666/93.

Da Dotação orçamentária:

Órgão: 07.01 – S.A.S – F.M.P.

Projeto/Atividade: 2013 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Rubrica: 3390.39.99.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Reduzido: 6639

Vínculo: 1164 – Livre

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será até **30 de dezembro de 2022**, a contar de sua assinatura.

Do Pagamento:

O licitante pagará pela prestação dos serviços que trata o presente objeto, a importância mensal de R\$ R\$2.400,00. O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia dez do mês subsequente ao dos serviços prestados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Empresa: DA CAPO ESCOLA DE ARTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.504.984/0001-55, com sede na Av. Felipe Kops, nº 237, Bairro Centro, na cidade de Três Arroios/RS, CEP 99.725-000.

São Valentim, 12 de julho de 2022.

CLAUDIMIR PANIZ

Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49